



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Sexta-feira, 11 de abril de 2025 - Ano VIII - n.º 1131 - Distribuição Gratuita

## AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025.** A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 041/2025, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL (RECEPCIONISTA)**, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 05/05/2025, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 11/04/2025, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 10 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.**

**CONTRATADA: TKS CONSTRUTORA COMERCIO E LOCACOES LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE II NO LOTEAMENTO VILA DIRCE - SERRA NEGRA - SP.**

**PRAZO: 360 DIAS.**

**VALOR: R\$ 2.093.275,96**

**DATA: 09/04/2025.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2025.**

**PROCESSO Nº 309/2025**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para **“AQUISIÇÃO DE MESA BANCADA EM INOX,”** com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [compras02@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras02@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 16 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de

qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 11 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2025.**

**PROCESSO Nº 310/2025**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS”** com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [compras02@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras02@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 16 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 11 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2025.**

**PROCESSO Nº 311/2025**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para **“AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS”**, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 16 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.



## DÉBITOS COM A PREFEITURA?

**IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.**

Parcele em até

▶ **60x**

IPTU, ISS & TAXAS\*

\*Código Tributário Municipal

Informações: [setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br](mailto:setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br)



Serra Negra, 11 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025.

PROCESSO Nº 312/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 11 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2025.

PROCESSO Nº 313/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 11 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 166/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: GALASSI E GALASSI

OBJETO: MANUTENÇÃO EM VEÍCULO

VALOR: R\$ 1.410,00

DATA: 11/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 171/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RESGATE

VALOR: R\$ 4.569,00

DATA: 11/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 162/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CELSO LUIS BELON

OBJETO: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PARA AS ESCOLAS

VALOR: R\$ 2.983,68

DATA: 11/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 169/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: REI DOS CABEÇOTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CAMINHÃO

VALOR: R\$ 8.000,00

DATA: 11/04/2025



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra**  
Secretaria da Fazenda  
Fiscalização Tributária



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 2/2025**

A Fiscalização Tributária da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Serra Negra vem por meio deste, **NOTIFICAR**, o Sr. **FAGNER ANTONIO FORTES FIDELIS**, CPF Nº 070.474.569-02, considerando que a correspondência enviada pelos Correios não chegou ao destinatário após três tentativas de entrega em 11/02/2025, 12/02/2025 e 13/02/2025, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Jesus Adib Abi Chedid" localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, para tomar ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 5/2025 (Processo Nº 3/2025), conforme disposto na Lei Complementar Nº 15/1997 Art. 147, Inciso VIII, § 4º, diante da infração cometida em relação aos Art. 75, Inciso II e Art. 83 Item 3 (dia), no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação. Na ausência de manifestação, os valores devidos aos cofres públicos serão lançados no exercício.

Serra Negra, terça-feira, 1º de abril de 2025.

Vinícius de Sousa Oliveira Lapa  
- Agente de Fiscalização Tributária -



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra**  
(CIDADE DA SAÚDE)



**A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**CONVIDA**

A toda a comunidade de nossa cidade e demais interessados a participarem da Audiência Pública para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, atendendo ao disposto do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 21 de abril de 2025 - segunda-feira

Horário: 10h

Local: Mercado Cultural "Prefeito José Pedro Salomão"  
Rua Tiradentes, nº 25

**SERPREV** Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.  
PROCESSO Nº 016/2025

O Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "Contratação de Empresa especializada em desenvolvimento, manutenção, hospedagem e gerenciamento de web site", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: serprevsn@uol.com.br, até às 16:00h do dia 15 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 11 de abril de 2025  
Carlos Domingos Canhassi  
Presidente do Serprev

**EXPEDIENTE**

**Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra**

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000  
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

**Diagramação e Impressão**  
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.  
**Jornalista Responsável:**  
Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



Preço desta edição R\$ 720,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### COMDIPI de Serra Negra

*Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 - de 17/08/2016*

#### RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 01/2025

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Serra Negra e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Serra Negra em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.955 de 17/08/2016, FAZ SABER que em reunião extraordinária realizada em 31 de março de 2025,

*Considerando a Convocação da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada em Brasília, conforme Decreto Federal nº 12.015, de 06 de maio de 2024,*

*Considerando a Portaria nº 1.593 de 26 de dezembro de 2024, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que altera as datas das Conferências,*

*Considerando a Deliberação do Conselho Estadual do Idoso nº 012 de 28 de novembro de 2024, em seu Art. 2º, que determina que as Conferências Municipais terão que ser realizadas até 31 de maio de 2025,*

*Considerando o Art. 204, II, da Constituição Federal que determina que a população participe da formulação de políticas e do controle de ações, por meio de organizações representativas;*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar a 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

**§ 1º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Serra Negra/SP, será realizada no dia 23 de maio de 2025, das 13h às 17h, tendo como local a sede do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Av. Juca Preto, nº 527, Bairro das Palmeiras, Serra Negra.**

**§ 2º - a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.****

E como Eixos temáticos:

1. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
2. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, a saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
3. Proteção e enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
4. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
5. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro;

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

Serra Negra 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

VIVIANE BALDINI CATEZANI

Data: 31/03/2025 18:42:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Viviane Baldini Catezani**  
Presidente do COMDIPI  
Gestão 2023/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA****COMDIPI de Serra Negra****Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 - de 17/08/2016****RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 02/2025**

Cria a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Serra Negra e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Serra Negra em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.955 de 17/08/2016, FAZ SABER que em reunião extraordinária realizada em 31 de março de 2025,

*Considerando a Resolução nº 01/2025 deste Conselho*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a **Comissão Organizadora** que será responsável pela realização da **2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Serra Negra**, tendo como Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

Representando o Poder Público:

1. Daniele Brandini Pachioni Siloto
2. Bruna de Sousa Invernizzi
3. Elisabete Cordeiro

Representando a Sociedade Civil:

1. Viviane Baldini Catezani
2. Maria Aparecida Dallari Guirelli
3. Wilma Ribeiro de Oliveira

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais as Instituições e Organizações Governamentais, Organizações da Sociedade Civil, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE BALDINI CATEZANI  
Data: 31/03/2025 18:44:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Viviane Baldini Catezani**  
Presidente do COMDIPI  
Gestão 2023/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CMAS de SERRA NEGRA**

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

**RESOLUÇÃO Nº 006/2025****Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos para Benefícios Eventuais**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA**, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião ordinária e virtual em 02 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.355 de 15 de dezembro de 2020, que regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da política municipal de Assistência Social do Município de Serra Negra,

**CONDIDERANDO** a Deliberação CONSEAS/SP, nº 02 de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre critérios e prazos, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a utilização do repasse do Benefício Eventual para vulnerabilidade temporária, no valor de R\$ 12.177,60 (doze mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação em reunião plenária do CMAS.

Serra Negra, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENAN FASOLIN MEDEIROS  
Data: 02/04/2025 10:26:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Renan Fasolin Medeiros**  
Presidente do CMAS de Serra Negra  
Gestão 2025/2027





